

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 16h horas, por videoconferência, realizou-se reunião deste Comitê para opinar sobre a elegibilidade da senhora RAFAELLA PEÇANHA GUZELA, indicada pelo Ministério da Economia para o cargo de Conselheira de Administração da EPE, com a presença da senhora ERIKA FERREIRA BONATO e dos senhores WLADYMIR SOARES DE BRITO FILHO e LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS.

Essa ata representa a síntese dos trabalhos do Comitê de Elegibilidade da EPE, realizados virtualmente em 26 de novembro de 2020. O processo administrativo 48002.002432/2020-13 foi instaurado após o envio do Ofício SEI Nº 295660/2020/ME, de 23 de novembro de 2020, recebido no mesmo dia pela EPE, por meio eletrônico. Foram recebidos pelo Comitê os seguintes documentos para análise: 1) nota técnica SEI nº 47808/2020/ME, com a análise prévia de compatibilidade; 2) ficha cadastral padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/16 e pelo Decreto nº 8.945/16, preenchida e acompanhada de documentos; 3) consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República, 4) Ofício nº 295660/2020/ME, e 5) Despacho do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia.

Iniciados os trabalhos, o Comitê de Elegibilidade realizou pesquisa de certidões em vários órgãos federais (TCU, TST, TRF-1 e CVM), cujos resultados constam do processo.

Concluídas todas as análises documentais que competiam ao Comitê, os membros presentes de forma unânime concluíram pela adequação e preenchimento dos requisitos legais e, com base nas declarações da indicada, pela ausência de impedimentos à indicação para o Conselho de Administração da EPE.

Cabe destacar que a Secretaria-Geral da EPE fez chegar ao Comitê a informação de que está marcada para o próximo dia 18 de dezembro de 2020 a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, cuja pauta principal consiste na proposição à PGFN de alterações no Estatuto Social da EPE, no esforço de melhor adequá-lo ao novo Estatuto Modelo de Empresas Estatais de Pequeno Porte elaborado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Na proposta que será encaminhada à deliberação da PGFN, busca-se alterar a composição do Conselho de Administração, para que passe a ter a seguinte configuração: três

indicados pelo Ministério de Minas e Energia; um indicado pelo Ministério da Economia; um representante dos empregados; e o Presidente da EPE. Assim, caso esta proposta seja aprovada, o Ministério da Economia deixará de indicar duas vagas ao Conselho, passando a indicar apenas uma.

Portanto, como a presente indicação, por meio do Ofício SEI Nº 295660/2020/ME, se dá para a segunda vaga do Conselho de Administração da EPE à cargo do Ministério da Economia, atualmente vaga, o Comitê destaca a possibilidade de haver conflito no caso de aprovação em AGE, a ser realizada no próximo dia 18/12/2020, da proposta de nova composição do Conselho de Administração.

A reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que após lida deverá ser aprovada e assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2020.

---

Wladimir Soares de Brito Filho

---

Erika Ferreira Bonato

---

Luis Carlos da Conceição Freitas